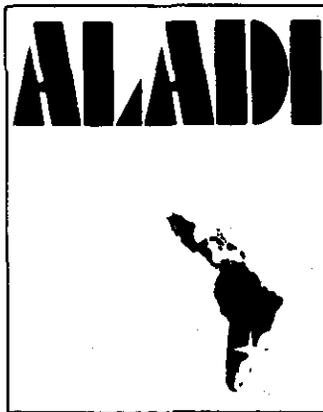


Rodada Regional de Negociações
SUBCOMITÉ 2:
SERVIÇOS
24 de abril de 1986
Montevideu - Uruguai



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

RESUMO DOS PRINCIPAIS ASPECTOS DO
DOCUMENTO "OS SERVIÇOS E O DESEN-
VOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA", PRÉ-
PARADA PELA SECRETARIA PERMANENTE
DO SELA

ALADI/SC2/RRN/I/di 3
19 de maio de 1986

RESTRINGIDO

Autorizado su distribución

Fecha 20/5/86 Hora 15:00

A. Introdução

1. O trabalho atende a um pedido do Conselho Latino-Americano através de sua Decisão 153, mediante a qual solicitou um exame do papel dos serviços no processo de desenvolvimento e nas economias dos Estados Membros com a finalidade de contribuir para a adoção de uma posição conjunta da região nas discussões internacionais previstas sobre a matéria.
2. O documento contém seis capítulos através dos quais se analisa o tema em função dos propósitos do mesmo. Participaram de sua elaboração, colaborando com a Secretaria Permanente, a Secretaria da UNCTAD, a CEPAL, o Programa Regional de Emprego para a América Latina e o Caribe (PREALC) e o Centro de Empresas Transnacionais das Nações Unidas.

B. Debate sobre o setor serviços no âmbito internacional

3. O estudo salienta que as discussões internacionais sobre o setor se iniciam com a proposta dos Estados Unidos de incluir o tema na agenda da reunião ministerial do GATT, realizada no final de 1982. O objetivo da proposta se orienta a estabelecer uma área normativa geral que regule o comércio de serviços; com isso se inicia um amplo debate internacional, do qual participam organismos como a UNCTAD, a CEPAL e o SELA.
4. Por outro lado, analisa-se a influência que na evolução dos trabalhos sobre o setor no âmbito internacional podem ter os acordos concluídos pelos países da OCDE, quanto à orientação que esses países dão aos trabalhos e ao alcance que se pretenda dar ao tema em nível internacional, especialmente a possibilidade de realizar uma nova rodada de negociações comerciais na qual seria incluído o setor serviços.

C. Os serviços e o desenvolvimento

5. O exame preliminar sugere a conveniência de precisar os critérios conceituais sobre as atividades do setor, avaliar sua importância atual e potencial nas economias nacionais e determinar a influência das inovações tecnológicas sobre o setor e o desenvolvimento sócio-econômico da região.

//

6. Os instrumentos teóricos e analíticos tradicionais da economia devem ser adequados para aplicá-los ao setor dos serviços, dadas as diferenças existentes entre estes e as demais atividades produtivas.
7. Segundo a definição que for adotada, a produção e consumo de serviços têm lugar, principalmente, em nível nacional e sua contribuição para a atividade econômica interna é muito mais importante que sua contribuição referente às importações ou exportações de um país.

O peso interno do setor deriva de sua própria natureza por sua relação com todas as atividades produtivas e a autonomia adquirida em função de sua própria dinâmica de desenvolvimento.

8. Um elemento adicional que deve ser levado em conta ao avaliar a relação entre os serviços e o desenvolvimento econômico é sua sensibilidade às inovações tecnológicas. Neste sentido, a micro-eletrônica e as indústrias de dados não somente tendem a transformar os processos de produção de bens e serviços senão a modificar a natureza das transações internacionais. O estudo sustenta que o alcance destas transformações torna necessário que a região considere a relação entre o desenvolvimento tecnológico, os serviços e as empresas transnacionais no planejamento do desenvolvimento de cada um dos países.

D. Os serviços nos países latino-americanos

9. Assinala-se como as limitações da informação estatística impedem um conhecimento adequado da importância do setor nas diversas economias. Igualmente, a falta de desdobramento dos dados não permite uma análise adequada da significação de cada subsetor na atividade econômica de cada país. Outros sim, resulta impossível detetar a origem e destino das transações, já que no balanço de pagamentos somente se contabiliza o valor das mesmas.
10. Na América Latina, o setor serviços representou, em 1979, 60 por cento do produto regional. A maioria dos países registra flutuações que vão de 50 a 65 por cento do produto. Por seu lado, o setor absorve aproximadamente 46 por cento da população economicamente ativa.

Quanto ao comércio, registra-se um déficit persistente da região, destacando-se, além dos serviços correspondentes aos fatores, a incidência no mesmo dos transportes e seguros, viagens e outros serviços privados.

11. Levando em conta a deficiência quanto à informação disponível, a Secretaria Permanente iniciou, em colaboração com outros organismos, o estudo de alguns setores específicos de serviços da região, como o setor bancário, com sultoria e engenharia, seguros, transporte marítimo e informática.

E. Âmbito jurídico

12. O estudo examina alguns acordos internacionais sobre serviços, destacando que não existe nenhum que se refira aos serviços em geral. Entre os acordos analisados encontram-se os de transporte marítimo, transporte aéreo, telecomunicações, propriedade intelectual e outros. Nos casos mencionados o trabalho salienta suas características principais e seu campo de ação.

//

//

13. São analisados, também, alguns instrumentos adotados pelos países-membros do OCDE, tais como a Declaração sobre investimento internacional e empresas multinacionais, o Código para a liberação dos movimentos de capital e o Código de liberação de operações invisíveis correntes. A análise ressaltava que os princípios consagrados nesses instrumentos, em especial o do tratamento nacional, estão sujeitos a exceções e ressalvas que na prática limitam sua aplicação.

Igualmente, são mencionados alguns tratados bilaterais relacionados com os serviços, em particular pela importância a eles atribuída como meio para atingir uma regulação multilateral do setor.

14. Por outro lado, são revisadas determinadas regulamentações nacionais referentes a serviços e verifica-se que há tendência generalizada a considerar que os serviços devem ser objeto de regulamentação e vigilância e que algumas atividades devem ser reservadas à ação do Governo ou de nacionais do país que corresponda.
15. Quanto à região, o trabalho dedica especial atenção aos princípios que inspiram as normas sobre investimento estrangeiro, tendo presente sua estreita relação com o setor. Neste sentido salientam-se algumas disposições da Decisão 24 do Grupo Andino, que limitam ou excluem a participação do capital estrangeiro em determinadas atividades de serviços, tais como os serviços públicos, financeiros, de transporte interno, publicidade, comunicação social e comercialização interna. Outrossim, são analisadas disposições similares adotadas por outros países da região.

Por outro lado, salientam-se alguns aspectos das regulamentações nacionais que compreendem os subsetores de consultoria e engenharia, transporte marítimo, sistema bancário, seguros e corrente de dados transfronteiras.

Finalmente, o trabalho resume alguns dos esforços de cooperação realizados em nível regional e subregional. Em particular, enumera os realizados pelo SELA, que em sua quase totalidade referiram-se de forma direta ou indireta aos serviços. São mencionadas, ainda, outras ações desenvolvidas por organismos de integração e cooperação da região e por associações ou entidades especializadas.

F. O debate internacional sobre os serviços

16. O documento analisa as propostas apresentadas para realizar negociações internacionais em matéria de serviços. A esse respeito examinam-se alguns dos critérios aplicados ao comércio de bens e sua possível extensão à área dos serviços. Ao mesmo tempo são feitas diversas apreciações sobre o foro adequado para tratar o tema no âmbito internacional e avalia-se o papel do GATT nesta matéria. A finalidade da análise é examinar a viabilidade e conveniência dessa iniciativa, do ponto de vista regional.

A esse respeito, destaca-se a posição dos Estados Unidos como principal impulsor das negociações, destacando-se a significação do setor no contexto da atividade econômica desse país. Com efeito, os serviços contribuem com aproximadamente dois terços do produto nacional bruto e absorvem mais de 70 por cento da população economicamente ativa. Por outro lado, é o principal país exportador de serviços e seu comércio é superavitário.

//

//

17. Segundo as colocações feitas com vistas à realização de negociações internacionais sobre a matéria, elas estariam orientadas a estabelecer um âmbito institucional que permita identificar e examinar as políticas governamentais que obstaculizem o comércio de serviços e a iniciar um processo de negociações destinado a reduzir ou eliminar esses obstáculos.
18. Como resultado das análises feitas no documento, conclui-se na necessidade de empreender os estudos nacionais indispensáveis para aprofundar a análise sobre o setor no âmbito da atividade econômica de cada país. Ao mesmo tempo, considera-se conveniente estudar a situação dos diferentes setores de serviços a fim de examinar o potencial de cooperação regional.

Neste sentido, o documento assinala que um conhecimento mais amplo e profundo do papel dos serviços no desenvolvimento dos países da região deveria preceder qualquer decisão com relação à conveniência ou não de iniciar discussões internacionais sobre a matéria. Ressalta, igualmente, a conveniência de realizar uma ação coordenada regional e de adotar posições comuns na área dos serviços.
